



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

02 ABR 2014

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

02 ABR 2014

Protocolo: 07114

Processo: 07114

Projeto de Decreto Legislativo N°

159/14

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DECRETA:

Art. 1º. Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Glaucione
Deputada Estadual

Mauro de Carvalho
Deputado Estadual
Vice-Presidente
Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2014

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual – PSDB
Líder Bloco Socialista

Adelino Follador
Dep. Estadual DEM

Flávio Lemos
Deputado Estadual / PPR

Jacques Testoni
Deputado Estadual - PSD

Eulides Maciel
Deputado Estadual

Eulides Maciel
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto de Decreto Legislativo Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores e Senhoras Deputados (as)

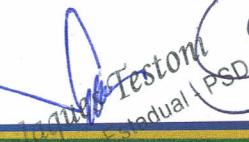
O Senhor, JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA, é escritor, ator e jornalista nasceu na Cidade de Porto Velho-Ro; no dia 19 de março de 1957, filho de um pioneiro, ex-ferroviario da extinta E.F.M.M. desde muito jovem trilhou pelo bom caminho. É um católico praticante, e vislumbrou seu caminho para o lado da cultura. Foi criador do Grupo Mojuca – Movimento de Juventude Católica; publicou seu primeiro livro aos dezessete anos: RISOS E PRANTOS, sendo o primeiro escritor rondoniense a publicar um livro. Publicou mais de três livros: FALANDO AO CORAÇÃO – CAPITULOS MARCANTES DE UM LEPROSÁRIO e o FOLCLORE EM PORTO VELHO.

É membro da Academia Rondoniense de Letras Graduado em Metodologia do Ensino Superior. Foi o idealizador da Cidade Cenográfica Jerusalém da Amazônia; é um dos fundadores do Clube Teatral Êxodo e do Espetáculo Teatral O HOMEM DE NAZARÉ; Membro fundador do conjunto musical “ANJOS DA MADRUGADA” um dos criadores do arraial Flor do Maracujá; ex-secretário de Educação de Candeias do Jamari; foi um dos criadores Flor do Candeias; é servidor publico da Superintendência de Cultura e Coordenador Estadual do Programa Ponto de Cultura; É membro da Comissão Nacional de Gestores estaduais das Redes dos Pontos de Cultura – sendo o representante da Região Norte, juntamente com representantes do Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul do pais. É o interlocutor entre as Redes Estaduais dos pontos de Cultura e o Ministério da Cultura – Minc.


Flávio Lemos
Deputado Estadual/PR


Adelino Follador
Dep. Estadual - DEM


Gleciolene
Deputada Estadual


Jair Testoni
Deputado Estadual - PSD


Euclides Mário
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Projeto de Decreto Legislativo N°

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual – PSDB
Líder Bloco Socialista


Jaqueline Testoni
Deputado Estadual - PSD


Flávio Lemos
Deputado Estadual/PR


Glaucione
Deputada Estadual

Adelino Follador
Dep. Estadual - DEM


Euclides Vaz
Deputado Estadual